

## Edital Residência pedagógica/ 2018

### Da Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica - RP é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.

A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma:

60 horas destinadas à ambientação na escola;

320 horas de imersão, sendo subdividida em 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e

60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado professor - preceptor.

A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional

### Das vagas

Serão distribuídas bolsas de Residência pedagógica, entre os alunos dos **Cursos de Licenciatura** das Faculdades Integradas Campograndenses dos seguintes cursos: Geografia, História, Inglês, Português, Matemática, Pedagogia e ciências sociais.

<u>Curso</u>	<u>Vagas</u>
Geografia	24
História	24
Inglês	24
Português	24
Matemática	24

Pedagogia	24
Ciências Sociais	24

### **Das inscrições**

Alunos que cumpram os seguintes requisitos:

São requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de residente:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- III. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- IV. Firmar termo de compromisso.
- V. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

A inscrição deverá ocorrer no CEMT do dia 2/7/18 à 9/7/18 com os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência;
3. Comprovante e cópia de votação da última eleição ou declaração de quitação do TRE;
4. Comprovante e cópia de abertura de conta Corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da Conta Corrente em que conste nome do titular da conta, nº da agência, nº da conta corrente (ATENÇÃO: a conta não poderá ser conjunta, nem conta poupança, nem salário, nem de investimento);
5. Comprovante de Matrícula;
6. Histórico Escolar da Graduação;
7. Carta de motivação (datada e assinada), justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública. (preferencialmente digitada, mínimo 25 linhas, máximo 50);

8. Foto 3x4 do (a) candidato (a).

**Da seleção**

- a) coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do Projeto;
- b) frequência e assiduidade necessárias;
- c) disponibilidade destinada aos objetivos do Projeto;
- d) apreciação de carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.

Do dia 10/7/18 à 13/7/18 ocorrerá a seleção dos candidatos.

No dia 14/7/18 ocorrerá a publicação dos resultados.

A partir de 10/8/18 se inicia a participação no projeto.